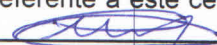
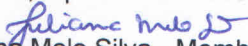
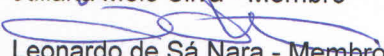


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000031/2022 - 17/05/2022 - Processo Nº 001032/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	26/05/2022
Tipo	Abertura 01

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 9.080/2021, Portaria 9.124/2022 tendo a servidora Juliana Melo Silva na composição da Comissão de Licitação em substituição ao servidor Clayton Fabiano Clercq Benazio, e Portaria 9.294/2022 tendo o servidor Leonardo de Sá Nara na composição da Comissão de Licitação em substituição à servidora Orquídea da Silva Monteiro de Souza para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 31/2022, Processo nº 1032/2022, que almeja a Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de seis travessias elevadas para pedestres no município de Cantagalo - RJ. Nenhum licitante compareceu à sessão. Iniciados o trabalhos foi anunciado pelo presidente da CPL que decorrido o prazo recursal, não houve por parte das empresas participantes apresentação recurso, portanto, ficando mantida a decisão de habilitação das RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME e mantido o afastamento da empresa NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA cujo envelope de proposta será devolvido devidamente lacrado. Isto posto passou-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Abertos os envelopes, foram apresentados os valores das propostas das empresas: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 91.223,03 e CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME no valor total de R\$ 110.383,60. Logo após julgadas as propostas e analisadas a aceitabilidade das propostas a comissão emitiu o parecer discriminando o vencedor, conforme segue abaixo: **Parecer da Comissão:** Analisada a aceitabilidade da proposta comercial apresentada pelo licitante participante a mesma foi considerada de acordo com o parecer do Órgão de Controle Interno desta municipalidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, sendo declarada vencedora do certame a empresa RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 91.223,03, que apresentou desconto de 21,05% (vinte e um vírgula zero cinco por cento) de acordo com com o art. 48 II "a" da Lei 8666/93. Superada a fase de aceitabilidade da proposta a Comissão publicará a decisão e dessa forma, ficam os interessados, a partir da publicação, notificados da oportunidade de interposição de recursos e contrarrazões, conforme art. 109, I, a da Lei 8666/93. Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 14h15min. Segue a Ata lavrada por mim  Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão e licitantes presentes.


Juliana Melo Silva - Membro


Leonardo de Sá Nara - Membro